

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

DIRETORIA LEGISLATIVA
1º Leitura 27/02/2024
2º Leitura
(x) Parecer das Comissões
(x) Parecer Jurídico
Emendas sim () não ()
Vistas sim () não ()
Data Aprovação 05/03/2024

PROJETO DE LEI Nº.02/2024

De 04 de janeiro 2024.

Modifica o Art. 13 da Lei 73/2015 e o anexo V da Lei Municipal 280/2023 de 22 de junho de 2023, e dá outras providências”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO apresenta para apreciação plenária seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 13 da lei 73/2015 passar a vigorar com as com seguinte texto.

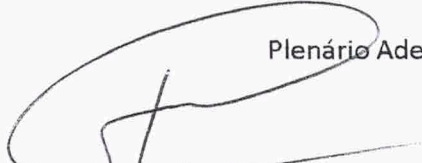
Art. 13. O Gabinete de Vereador possuirá em seus quadros, para prestar assessoria e viabilizar as atividades no exercício do mandato, dinamizando suas ações parlamentares, os cargos de provimento em comissão por ele indicados e de livre nomeação pela Presidência, custeados com recursos da Câmara Municipal de Canindé de São Francisco, da seguinte forma:

- I – 01 cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar -CCCG - 4*
- II – 04 cargos de Assessor Parlamentar- CCAP - 6*
- III – 02 cargos de Assessor Legislativo - CCAL – 6*


Art. 2º Fica Acrescentado ao Anexo V da Lei Municipal 280 de 22 de junho 2023. os aditamentos previstas nesta Lei.


Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

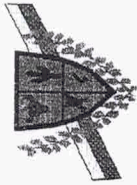
Plenário Ademar Rodrigues de Assis, 04 de janeiro 2024.


Ver. Jose Juarez dos Santos
Presidente


Ver. Eiel Caetano Torres
Vice-Presidente


Ver. Jose Wilton de Souza Valença
1ª Secretária


Ver. Adriano de Santana Feitoza
2º Secretário



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
ANEXO V
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA	TOTAL DE CARGOS	ATRIBUIÇÕES	SÍMBOLO	Remuneração (Em R\$)
ASSESSOR LEGISLATIVO	Nível Médio	25	Assessoria o Vereador nas atividades relativas à elaboração, tramitação e acompanhamento de todas as suas proposições que versem sobre matérias de competência do Legislativo; acompanhar as sessões legislativas; exercer outras atividades e atribuições que lhe forem conferidas por seu superior ou pelo vereador.	CCAL - 6	1.500,00